



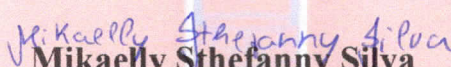
Resolução TC nº 189/2022

**ITEM 14
ANEXO V**

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Para cumprimento no disposto do item 14 do Anexo V da Resolução TC Nº 189/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que na Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina-PE que não houve auditorias realizadas pelo Controle Interno do órgão no exercício de 2022, por isso, não houveram medidas tomadas para saneamento de irregularidades identificadas pelo Controle Interno.

Agrestina, 30 de dezembro de 2022.


Mikaelly Sthefanny Silva
Coordenadora do SCI

1845

1928

AGRESTINA